## TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº D-121.2.0014.22

Pelo presente TERMO DE ADESÃO, A Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com foco nas atividades de inovação de tecnologias da informação e comunicação, com sede à rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000 - Parque II, Campinas - SP, CEP 13086-902, inscrita no CNPJ sob o nº 02.641.663/0001-10, doravante denominada simplesmente CPQD, representada pelo seu presidente, Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, vem, neste ato, nos termos do Acordo de Cooperação n° **D-121.2.0014.22**, celebrado em 12/04/2022 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Tribunal de Contas da União, para cooperação com vistas à criação e à manutenção da REDE BLOCKCHAIN BRASIL -RBB, e após a aceitação desta adesão pela GOVERNANÇA DA RBB, conforme os critérios previamente definidos no Acordo, manifestar e tornar firme sua adesão ao Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 na qualidade de PARTÍCIPE ADERENTE ASSOCIADO, comprometendo-se, desde a sua assinatura, com todas as cláusulas previstas no referido Acordo, bem como com todos os seus anexos.

Adicionalmente, em atenção ao disposto na Cláusula Segunda, inciso X, do Acordo de Cooperação em epígrafe, vem designar seu(s) representante(s) para acompanhar a execução do referido ajuste, o(s) qual(is) terá(ão), ainda, direito a apresentar propostas, participar de reuniões de governança e votar nas propostas apresentadas. São eles:

Campinas, 04 de agosto de 2022.

Presidente do CPQD Diretor do CPQD